



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida 9 nº 901 - Fone: (017) 3330-2800 - Centro
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: saude@guaira.sp.gov.br

Guairá/SP, 28 de agosto de 2023.

No uso de minhas atribuições **DEFIRO** o pedido constante neste ofício e termo de referência anexo.

Guairá-SP., ____ de ____ de 2023

Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Ofício DMS F N: 209/2023

Encaminhamos este, para nos termos da legislação vigente, ser realizada aquisição emergencial dos seguintes medicamentos:

| DESCRIPTIVO | |
|--------------------------|---|
| Órgão Solicitante | Diretoria Municipal de Saúde |
| Justificativa/Finalidade | Aquisição EMERGENCIAL, urgente com a finalidade de manter o atendimento aos requerentes oriundos de Processos Judiciais, conforme anexo I e II, tal solicitação se faz necessário considerando que os itens foram desertos/fracassados no PE79, processo 186 e a aquisição evitará ônus e sanções ao município. |
| Objeto | Medicamentos para atender a Ordens Judiciais |
| | Declaramos que o objeto a ser licitado está suficientemente descrito conforme anexo, para a formulação da proposta pertinente e consequente satisfação da Administração, não havendo, salvo melhor juízo, características restritivas que possa a dificultar a ampla concorrência. |
| Especificações de Prazos | VIGÊNCIA: 05 meses. |
| Local de Entrega | Farmácia Municipal (Av.: 31, 969 – Jardim Paulista) |
| Entrega | Entrega IMEDIATA , no prazo máximo de 10 dias corrido após o pedido e com no mínimo 80% da validade. |
| Dotação Orçamentária | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida 9 n° 901 - Fone: (017) 3330-2800 - Centro
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: saude@guaira.sp.gov.br

| | |
|--------------------------------|---|
| Origem do Recurso | TESOURO |
| Indicação do Gestor Contratual | Suzel Cristina Pereira Gomes, CPF: 288.535.918-89 |
| Quantidade Total | Quantidades citadas no termo de referência |

Solicitação n° 5894/23

Atenciosamente,

Fernando dos Santos
Chefe do Departamento de Administração do Sistema de Saúde

Em ____ de ____ de _____,
recebi o presente.

Prefeitura do Município de Guairá/SP
PROTOCOLADO - Dpto. Compras
A aprovação do conteúdo ficará sujeita
à análise no prazo de até 5 dias úteis.

29/08/23 - 11:44 h

Carmela

Departamento de Compras



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida 9 nº 901 - Fone: (017) 3330-2800 - Centro
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: saude@guaira.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I

MEDICAMENTOS E LABORATÓRIOS PRODUTORES

Os itens que citam o LABORATORIO deverão ser adquiridos exatamente como solicitados, portanto, não serão aceitos similares ou genéricos.

| ITEM | MEDICAMENTOS | APRESENTAÇÃO | PEDIDO | LABORATORIO |
|------|---|--------------|--------|-------------|
| 1 | ARCOXIA 90MG | CP | 450 | SUPERA |
| 2 | BONECAL D | CP | 150 | EMS |
| 3 | Cardizem SR 90 mg | COMP. | 150 | BOEHERINGER |
| 4 | CEWIN 500MG | CP | 150 | SANOFI |
| 5 | DIGEPLUS 50MG | CP | 150 | ACHE |
| 6 | DIGESAN 10MG | CP | 300 | SANOFI |
| 7 | LACRIFILM 5MG/ML - FRASCO 10ML*** | FR | 10 | GENOM |
| 8 | LAMITOR CD 100MG | CP | 450 | TORRENT |
| 9 | Lyrica 75mg | COMP. | 450 | PFIZER |
| 10 | MINILAX 714MG/G + 7,70MG/G SOLUÇÃO RETAL - TUBO BISNAGA COM 6,5 GR. | TUBO | 35 | MOMENTA |
| 11 | MOTILIUM 10MG | CP | 300 | JANSSEM |
| 12 | OMEGA 3 1000MG | CP | 1200 | GENERICICO |
| 13 | OSCAL 500MG | CP | 150 | SANOFI |
| 14 | OXIMAX 400MG - FRASCO C/ 30 CAPSULAS | FR | 4 | MANTECORP |
| 15 | IRRITRATIL 200MG | CP | 150 | ACHÉ |
| 16 | NITRENDIPINO 10 MG | CP | 300 | GENERICICO |
| 17 | FLUOXETINA 10MG | CP | 180 | GENERICICO |

Justificativa: Aquisição **EMERGENCIAL, urgente** com a finalidade de **manter o atendimento aos requerentes oriundos de Processos Judiciais, conforme anexo I e II, tal solicitação se faz necessário considerando que os itens foram desertos/fracassados no PE79, processo 186 e a aquisição evitará ônus e sanções ao município.**

Suzel Cristina Pereira Gomes
Assessora de Assistência e Forn Ordens Judiciais
Gestora de Contrato